



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público:

Que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 98º e 100º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias.

Assim sendo, no prazo de 10 dias a contar da publicitação deste Edital no sítio da internet da Câmara Municipal de Sátão os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões para a alteração do mencionado projeto de Regulamento.

A constituição como interessados no procedimento e as sugestões devem ser efetuadas por qualquer meio escrito, preferencialmente, por correio eletrónico através do email [geral@cm-satao.pt](mailto:geral@cm-satao.pt) dentro do prazo estipulado.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Manuel Lopes dos Santos